



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CREENCIAMENTO N° 0002/2023 - FMS

ATA/CREENCIAMENTO N° 001/2023- FMS

#### CREENCIAMENTO DE EMPRESA

**EMPRESA: JP SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ: 21.097.791/0001-90**

**Endereço: Rua Prefeito Cezar Augusto Filho, 979, Bairro São Francisco, CEP.: 89.565-266 - Videira - SC.**

**OBJETO: Credenciamento** para pessoas jurídicas prestadores de serviços especializados para a realização de sessão de **FISIOTERAPIA MÉTODO BOBATH**, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Tudo em conformidade com o termo de referência ao presente edital.

Aos **NOVE** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

#### • CREENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, os membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 244 datado em 09 de Maio de 2023.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0002/2023-FMS, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada, pedido de credenciamento e pelas declarações, assumindo suas responsabilidades perante o Município / FMS.

**Com relação a distancia aceitável para credenciamento, após verificação constatou-se que a empresa está localizada no município e videira e esta dentro da distância solicitada.**

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passam a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".*

Rio das Antas (SC), 09 de Maio de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto nº 161/2022  
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai  
Decreto nº 161/2022  
Membro Ef.da Comissão

Leonardo Pereira  
Decreto nº 161/2022  
Membro Ef.da Comissão